

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 04/2025

1. Informações gerais

1.1. Área requisitante
Presidente da Câmara Municipal.

1.2. Data prevista para conclusão do processo de aquisição.
A aquisição dos objetos serão no prazo de até 15 (quinze) dias.

1.3. Descrição do objeto

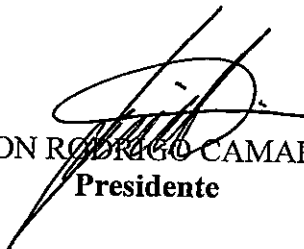
Aquisição de materiais eletrônicos sendo: um (01) microfone sem fio (lapela), um (01) notebook, uma (01) impressora, 04 (quatro) Smartphone e um (01) estabilizador portátil, para atender os setores da comunicação, administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Vereadores.

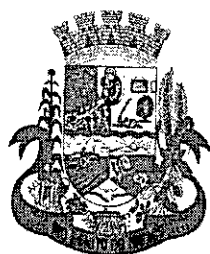
2. Justificativa:

Justificamos a necessidade das aquisições, pela tarefa de acompanhar e atender as demandas dos setores: administrativo, legislativo e da comunicação da Câmara Municipal. A obtenção dos aparelhos dará maior qualidade, agilidade e eficiência nos serviços internos do Poder Legislativo. Atualmente estes dispositivos, estão em constante aperfeiçoamento, notoriamente adquirir itens atualizados e com mais recursos e funções otimiza o trabalho e evita manutenções precoces, e por critérios oficiais, é necessário disponibilizar equipamentos inerentes da Câmara de Vereadores, para manter os arquivos seguros a propriedade dos anais desta casa.

2.1. Os valores dos objetos terão seu valor estimado na pesquisa de preços, conforme regulamento 274/24.

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de março de 2025.


EDSON ROBERTO CAMARGO
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 297/2025

DATA: 13/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de agentes públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela lei,

Considerando a edição da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 que dispõe sobre licitações e contratos;

D E C R E T A:

Art.1º Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela instrução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu, abaixo transcritos:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA:	Andréia Fabiana Niesciur
EQUIPE DE APOIO:	Lucia Seibel Laércia Appio Schimit
FISCAL DE CONTRATO:	Norberto Carlos Algeri
GESTOR DE CONTRATO:	Edson Rodrigo Camargo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 12 de fevereiro de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

Dec.nº 120/2023-Pag.1/4



**DECRETO Nº 120/2023
DATA: 14/07/2023**

SÚMULA: Recepção a interpretação fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e regulamenta sobre a retenção de Imposto de Renda (IR) no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE**

DECRETAR:

Art. 1º O Município e a Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir da vigência deste decreto, sobre qualquer forma de pagamento.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados à pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pela Administração Municipal Direta e Indireta e Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Vereadores e Entidades da Administração Indireta deverão repassar ao Município os valores retidos à título de Imposto de Renda, através de guia de recolhimento junto ao setor tributário do Município.

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.

§ 1º Os Departamentos Contábil e Financeiro deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2º do Art. 1º deste Decreto.

§ 2º As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

§ 3º Não se aplica o disposto no § 6º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

§ 4º Os Documentos Fiscais com data de emissão anteriores a 14/07/2023 terão a retenção do IR de ofício no ato do pagamento.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

Dec.nº 120/2023-Pag 2/4



§ 5º Os Documentos Fiscais com data de emissão posteriores a 17/07/2023 terão obrigatoriamente que constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida NF para correção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO

(Parte Integrante do Decreto nº 120/2023)

BENS DE SERVIÇOS	IR
✓ Alimentação; ✓ Energia Elétrica; ✓ Serviços prestados com emprego de materiais; ✓ Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; ✓ Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12; ✓ Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12; ✓ Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,20
✓ Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12; ✓ Alcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12; ✓ Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.	0,24
✓ Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; ✓ Alcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; ✓ Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	0,24
✓ Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; ✓ Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; ✓ Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; ✓ Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12; ✓ Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.	1,20
✓ Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.	2,40
✓ Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
✓ Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,00
✓ Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; ✓ Seguro saúde.	2,40
✓ Serviços de abastecimento de água; ✓ Telefone;	

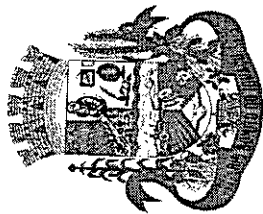


**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

Dec.nº 120/2023-Pag 4/4



✓ Correio e telégrafos; ✓ Vigilância; ✓ Limpeza; ✓ Locação de mão de obra; ✓ Intermediação de negócios; ✓ Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; ✓ Factoring; ✓ Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; ✓ Demais serviços.	4,80
---	------



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de março de 2025.

Solicitamos de Vossa Senhoria cotação de preço para os objetos abaixo descritos:

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Kit sistema de microfone sem fio Lapela (compacto redondo) com as seguintes especificações mínimas; Compatível com IOS, Android e PC (2TX +3RX) Nº microfones: 02 (dois) Fonte de energia: energia elétrica Manutenção de carga: bateria recarregável 4 íons de lítio Duração da bateria: acima de 30hs lark m2 Sem Fio – Digital 1000 ft Controle de Cancelamento de ruído na transmissão: automático Modos de gravação: mono e estéreo. Peso máximo cada microfone: 9g Conexão: – USB-C – Lightning Sensibilidade: -37db Nível máximo de pressão sonora: de até 115 dbspl Qualidade do som/amostragem: 48 KHz e 24 bits Emparelhamento: automático entre TX e RX OBS: Identificar marca e modelo do produto cotado	UN	01		
02	Notebook com as seguintes especificações mínimas Processador CPU: Intel Core Ultra I5-125U - 12º geração Embalagem lacrada	UN	01		

06	Estabilizador de imagem Handheld com as seguintes especificações mínimas; Tipo/Modelo: - 3eixos estabilização triaxial osmo mobile - sem fio Compatibilidade: android/ios Conectividade: Bluetooth 5.1 Dimensões do estabilizador Dobrado: 16,7x10,85x4,65 cm Desdobrado: 26,25x11,95x10,4 cm Largura do Produto: 4.84cm Altura do Produto 15.84cm Comprimento do Produto 4.88cm Peso: 500 g Suporte magnético para celular: 31 g Capacidade da bateria: 2600 mAh Tempo de carregamento: Aprox. 2 horas e 12 minutos Tempo de funcionamento: Aprox. 8 horas (com o estabilizador completamente equilibrado) Alcance mecânico: Giro: -161,2° a 171,95° Rotação: -136,7° a 198° Inclinação: - 106,54° a 235,5° Velocidade máx. controlável: 120°/s Bateria: Tipo 18650 Li-ion Capacidade: 2.600 mAh Energia: 9,36 Wh recarregável com cabo USB - C (já incluído). OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada	UN	01	
----	---	----	----	--

Validade da proposta: 30 dias.

Local: _____

Data: ____/____/____.

Nome do responsável, assinatura e carimbo





ORÇAMENTO DE ITENS

RAZÃO SOCIAL: Deivid Sullivan Pastorio

CNPJ: 40.468.204/0001-76

ENDEREÇO: Rua Santo Expedito, 185, Trento, Rio Bonito do Iguaçu **UF:** PR

PERÍODO DA VALIDADE DA PROPOSTA: _____

EMAIL: deividsullivanp@gmail.com

Descrição do produto	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Sistema Microfone Lapela Lark M2 Combo Hollyland cor preto 48kHz/24bit Som Hi-Fi e frequência de 2,4 GHz. Para android e ios., conexão usb-c e lightning	UN	01	R\$1279,00	R\$1279,00
Notebook Acer Aspire 15 Modelo: A15-51M-54E6 Sistema Operacional: Windows 11 Processador: Intel Core i5-13420H de 13ª geração Armazenamento: 512 GB SSD Memória: 8 GB RAM LPDDR5 Gráfico: Intel UHD (integrado) Tela: 16" Full HD (1920 x 1080)	UN	01	R\$4098,00	R\$4098,00
Impressora 3x1 Multifuncional Epson Ecotank L3250 Wifi Bivolt Funções de Imprimir - Copiar - Digitalizar Resolução de impressão: 5760 dpi x 1440 dpi Conectividade: Wi-Fi - USB 2.0	UN	01	R\$1750,00	R\$1750,00
Smartphone Apple Iphone 15 Pro 256GB de Armazenamento Tela: Super Retina XDR 6,1 Resolução: 2556x1179p. Processador: Apple A17 Pro.	UN	01	R\$7999,00	R\$7999,00



Câmeras traseiras: 48 MP f/1.78; 12 MP f/2.2; 12 MP f/2.8. Câmera Frontal: 12MP. Sistema operacional: iOS 17. Conectividade: 5G, Bluetooth 5.3, NFC, Wi-Fi 6ta gen. Resistência a água: IP68. Autentificação: Face ID. Bateria: 3274 mAh Entrada para carregamento: USB-C. Corrente de carga: 20W.				
Cellular Samsung A16 5G SM-A166M Resolução da tela: 1080x2340 pixels Sistema Operacional: Android 14 Processador: Mediatek Dimensity 6300 WiLAN: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac - Banda Dupla - Wi-Fi Direct Bluetooth: 5.3 Sensores: Impressão digital (Lateral) - Acelerômetro - Giroscópio - Bússola - Sensor de proximidade virtual Bateria: 5000 mAh Memória interna 128GB Tamanho da tela 6.6" Memória RAM 6GB Dimensões da Embalagem 17.20 cm X 8.50 cm X 2.90 cm Peso Bruto 0.269 kg	UN	03	R\$1490,00	R\$4470,00
ESTABILIZADOR DE IMAGEM DJI OSMO MOBILE 7 GRIS Modelo: Osmo Mobile 7. Tecnologia: ActiveTrack 7.0. Capacidade de carga: 170 a 300 g. Trípode Integrado: Mini trípode retrátil Conexão: Bluetooth.	UN	01	R\$999,00	R\$999,00

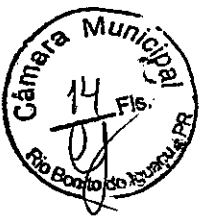


Rio Bonito do Iguaçu-Pr

Data: 24 / 03 / 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
DENIS SULLIVAN PASTORIO
Data: 25/03/2025 15:08:57 -0300
Verifique em: <https://validar.id.gov.br>

ASSINATURA E CARIMBO



Cotação de preços Camera

Fornecedor:	Lucas Janael Damiam
CNPJ:	49.250.403.0001-88
Telefone:	42 9 98157012
E-mail:	celularestriotechrbi@gmail.com
Endereço:	Avenida Euclides Ribeiro, 242, centro, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná.

Descrição do produto	UN	Quant.	Valor Un.	Valor Total
Microfone de Lapela Sem Fio Hollyland Lark M2 combo USB-C compatível com android/ios Wireless	UN	01	R\$1259,00	R\$1259,00
Notebook Acer Modelo Aspire Vero AV16-51P-58KU Processador CPU: Intel Core Ultra i5-125U Resolução da tela: 1920x1200 pixels Armazenamento: 512GB SSD Tipo de Memória RAM: 8GB Conexões: Wi-Fi - Bluetooth 5.3 Interface: 2x USB 3.2 - USB Tipo-C - HDMI - AUX 3.5mm Tamanho da tela: 16" Processador: Intel Sistema Operacional: Windows 11 Display: LCD Velocidade do Processador: 2,2GHz Dimensões da Embalagem: 31.00 cm X 50.00 cm X 6.50 cm Peso Bruto: 2.708 kg	UN	01	R\$3999,00	R\$3999,00



Impressora multifuncional Epson modelo Ecotank L3250 Funções: Imprimir - Copiar - Digitalizar Resolução de impressão: 5760 dpi x 1440 dpi Velocidade de Impressão: Preto: 10 ppm - Cor: 5 ppm Conectividade: Wi-Fi - USB 2.0 Impressão em cores: Preto - Ciano - Magenta - Amarelo Voltagem: 110/220V - 50/60Hz Dimensões: 37.5 x 34.7 x 17.9 cm Peso: 3.9 kg Dimensões da Embalagem: 24.50 cm X 43.60 cm X 41.00 cm Peso Bruto: 6.000 kg	UN	01	R\$1729,00	R\$1729,00
Celular Apple modelo Iphone 15 Pro Tela: Super Retina XDR 6,1 pulgadas. Resolução: 2556x1179p. Processador: Apple A17 Pro. Armazenamento: 256GB. Câmeras traseiras: 48 MP f/1.78; 12 MP f/2.2; 12 MP f/2.8. Câmera Frontal: 12MP. Sistema operacional: iOS 17. Conectividade: 5G, Bluetooth 5.3, NFC, WiFi 6th gen. Resistência a água: IP68. Autentificação: Face ID. Bateria: 3274 mAh Entrada para carregamento: USB-C. Corrente de carga: 20W.	UN	01	R\$7899,00	R\$7899,00
Celular Xiaomi modelo Redmi Note 14 Resolução da tela: 1080x2400 pixels Sistema Operacional: Android 14 - HyperOS Chipset: Mediatek Helio G99 Ultra (6 nm) CPU: Octa-core (2x2.2 GHz Cortex-A76 & 6x2.0 GHz Cortex-A55) GPU: Mali-G57 MC2 WLAN: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac - Banda Dupla	UN	03	R\$1479,00	R\$4437,00



Bluetooth: 5.3				
Sensores: Impressão digital (sob a tela, óptica) - Acelerômetro - Giroscópio - Bússola - Proximidade				
Bateria: 5500 mAh				
Câmera Frontal: 108 MP + 2 MP + 2 MP				
Câmera Traseira: 20 MP				
Sistema operacional: Android				
Memória interna: 128GB				
Memória RAM: 6GB				
Processador: Octa-Core				
Tamanho da tela: 6.6"				
Conexão de Dados: 4G				
Dimensões da Embalagem				
18.00 cm X 9.30 cm X 6.20 cm				
Peso Bruto				
0.480 kg				
Estabilizador de imagem DJI Osmo Mobile SE - Bluetooth - Prata	UN	01	R\$929,00	R\$929,00
Compatibilidade: android/ios				
Conectividade: Bluetooth 5.0				
Bateria: 2600mAh.				
Peso máximo suportado: 270g				

Validade da proposta: 30 dias.
Local: Rio Bonito do Iguaçu- PR

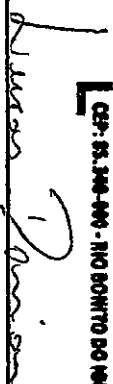
Data: 21 / 03 / 2025.

CNPJ: 49.250.403/0001-88

49.250.403

LUCAS JANAEL DAMIAN

M. EXCLUSIVO INTERNO, Nº2A3-CEINTO
CEP: 85.346-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR


Nome do responsável, assinatura e carimbo



PEDIDO/ORÇAMENTO

31/03/2025



ANDRADE E PIMENTEL LTDA
RUA CAPITÃO ANT. JOAQUIM DE CAMARGO, 1891 SALA 01
CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNPJ/CPF: 04.420.804/0001-09
IE: 9024093007
TEL: 42988139585
EMAIL: EMANUEL@CNETT.COM.BR

Nº 0000000000000799
DATA DE CRIAÇÃO: 31/03/2025
DATA DE ENTREGA: 31/03/2025
HORA DE ENTREGA: 10:23:00
CONFIRMAÇÃO:
PÁGINA 1 DE 1

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CNPJ/CPF
CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU	CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU	95.587.705/0001-63
EMAIL		TELEFONE
COMPRAS@CMRBI.PR.GOV.BR		(42) 3653-1454
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
RUA EDUARDO DRABECKI, 247 - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR	CENTRO	85340-000

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID	QTD	V.UNITÁRIO	DESC (%)	DESC (\$)	SUBTOTAL
2089961255702	NOTEBOOK ASUS VIVOBOOK 16X K3605ZF INTEL I5 12500H - 12ª GERAÇÃO	UN	1,000	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
2020816223504	SMARTPHONE APPLE IPHONE 15 PRO 256GB TITANIUM	UN	1,000	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00
2024141081009	SMARTPHONE REDMI NOTE 14 PRO 256GB PRETO	UN	1,000	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
2092334901045	ESTABILIZADOR DJI OSMO MOBILE 6 PRETO	UN	1,000	1.534,40	0,00	0,00	1.534,40
010343958111	IMP. EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250	UN	1,000	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00
2031974535807	MICROFONE DE LAPELA LARK M2 COMBO (2TX + 3RX)	UN	1,000	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
TOTAL DE MERCADORIAS			6,000			0,00	24.654,40

TOTAIS

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DE MERCADORIAS	24.654,40
TOTAL DE SERVIÇOS	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (\$)	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (%)	0,00
VALOR FRETE (\$)	0,00
TOTAL	24.654,40

OBSERVAÇÕES

VALOR A VISTA
PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS
GARANTIA DE 01 ANO

ANDRADE E
PIMENTEL
LTDA:04420
804000109

Assinado de forma digital por ANDRADE E PIMENTEL LTDA:0442080400010
Dados: 2025.03.31 11:10:25 -03'00'

OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ



			- Zoom: 20 - 200mm (fullframe); - Terminal: PC; - Tempo de reciclagem: 2 - 3s - Velocidade: 1/200 - 1/20000s; - Compensação: -3 EV A +3 EV (em 1/3 etapas EV) <u>Incluso no item:</u> 1 flash, 1 base e 1 estojo. - Compatibilidade com câmeras Canon e com a câmera do item 3. - Garantia mínima de 12 meses Marca/Modelo de Referência: Yongnuo YN600 EX RT-II ou superior.		
5	1	UND	Microfone de Lapela Duplo sem fio – Especificações mínimas: - Microfone de lapela duplo com tecnologia sem fio digital 2.4 GHz, faixa de operação máxima de até 200 metros; - Com 2 transmissores de lapela com microfone omnidirecional e 1 receptor; - Capacidade de gravação de até 7 horas de áudio não compactado; - Transmissores e receptor com baterias internas recarregáveis mediante alimentação USB e com entrada TRS de 3,5mm; - Faixa de frequência de 50 Hz a 20 kHz, nível de ruído equivalente de 22dB Ponderação A, SPL máximo de 100dB SPL e latência de 3.5 a ms; - Receptor com LCD gráfico para exibição de indicadores de status da bateria, medição, nível de RF e status da bateria dos transmissores, com saída analógica TRS tradicional de 3,5mm e saída de áudio digital USB-C; - Transmissor com E/S de áudio: 1 x 1/8" / 3,5 mm TRS fêmea, nível de entrada de áudio de -20 dBV (Máx.), taxa de amostra do gravador: WAV 48 kHz (gravação), formato de arquivo de áudio: WAV, ganho de alcance: +20dB, com bateria recarregável embutida e led indicador de sincronização e status da bateria. <u>Incluso no item:</u> 2 Transmissores, 1 receptor, 3 cabos USB-A para USB-C, 1 cabo TRS SC5 3.5mm, 2 protetores de vento e 1 bolsa protetora. - Garantia mínima de 12 meses Marca/Modelo de Referência: Microfone Rode Wireless GO II ou qualidade superior	R\$ 2.663,99	R\$ 2.663,99



Compra Direta
Eletrônica

Compras BR Portal de Licitações

Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica

Dados do Processo	
Nº Processo 144/2025	Órgão Câmara Municipal de Paty do Alferes - RJ
Objeto Aquisição de equipamento Notebook para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paty do Alferes.	

Dados da Compra Direta			
Nº Compra Direta 13/2025	Tipo Com Disputa	Criação 21/03/2025 - 14:47	Publicação 25/03/2025 - 13:31
Data/Hora início envio de propostas 26/03/2025 - 08:00	Data/Hora fim do envio de propostas 28/03/2025 - 08:00	Contato Ivanil Nogueira Santana	Telefone 2424851509
Criado por Ivanil Nogueira Santana	Prazo de Entrega 10	Local de Entrega Câmara Municipal de Paty do Alferes	Critério Julgamento Menor Preço
Situação Aguardando Abertura	Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Dispensa sem Valor Estimado Não	Exibir Valor de Referência Sim
Disputa por Total	Diferença Mínima Entre Lances Valor (R\$) 1,00	Duração da Etapa de Lances 06:00	
Observação Art. 75, § 7, da Lei 14.133/21			

Listagem						
Itens						
Seq	Cód	Descrição	Un	Qtd	Estimado Unit (R\$)	Estimado Total (R\$)
LOTE 001	Item 001	NOTEBOOK - Tamanho da tela vertical: 15,6 polegadas; Resolução da tela: 1920 x 1080 pixels; Resolução: 1920 x 1080 pixels; Processador: Intel Core i5; Velocidade do processador: 3200 GHz; Tamanho da memória externa: 15,6 GB; Tamanho da memória: 8 GB; Tecnologia da memória: DDR4; Tamanho do HD: 512 GB; Tecnologia do HD: SSD; Tecnologia de conexão: Bluetooth, Wi-Fi, USB, HDMI; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENEC): 3 Cells / 4000 mAh;	unid	3	4.156,03	12.468,09



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

RUA ESPÍRITO SANTO, 110 CENTRO

14750-000 - PITANGUEIRAS-SP

Fone: 3952-1191 / Fax: 3952-1181 email: contato@cmpitangueiras.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC

Requisição 000063/2024

Data: 06/09/2024
Página: 1

Razão Social: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA LTDA
Endereço: AV. WALDEMAR L. FERRAZ
Bairro: PATIM S J BATISTA
Cidade: OLIMPIA Estado: SP CEP: 15.400-089
CNPJ: 61.130.340/0001-21 TeleFax: (11) 3279-2511 Contato: J. MARIO
I.E.: e-mail: PROTEC-INFOR@OLIMPIA.BR Site:
Entrega do Orçamento: 16/09/24 Hora:

Unidade Requiritante: LEGISLATIVO

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	402.01.0049-6	UN - UN	1,00	EPSON	1889,00	1889,00

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA INTEGRADO

L4260

Funções: Impressão, cópia e digitalização (scanner)
Tecnologia de impressão: Jato de tinta com tecnologia de tanque de tinta recarregável
Resolução Máxima de Impressão: 5760 x 1440 dpi
Velocidade de Impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores
Capacidade de Papel: Bandeja com capacidade mínima de 100 folhas de papel comum
Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4
Conectividade: Compatibilidade com conexão sem fio (Wi-Fi), Wi-Fi Direct e USB 2.0
Compatibilidade de Sistemas: Compatível com Windows 10/11
Tamanho Máximo de Papéis: Suporte para papéis de tamanho A4, Carta e formatos menores
Tamanho máximo de cópias: A4/Ofício
Impressão Duplex Automática: Impressão frente e verso automática
Display: Painel com tela de LCD colorida
Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm
Baixo Custo por Página: Equipamento com sistema de tanque de tinta, com rendimento mínimo de 7.500 páginas em preto e 6.000 em cores
Garantia: Mínima de 1 ano

Total da Estimativa

Obs da Cotação

Condição de Pagamento: 30d Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: 10d Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: A COMBINAR

Garantia: 12 MESES

José Mário Silveira
RG - 11.245.487-2

Responsável pela empresa

61.130.340/0001-21
PROTEC Informatica de Olimpia Ltda
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz
Parque de Dep. João Batista
CEP - 15.400-089
OLIMPIA-SP



PARA
CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
A/C Compras - Rafaela

Orçamento válido por 10 dias.
Condições de pagamento 30 dias
Prazo de entrega: 20 dias úteis após confirmação.

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Qtd.	Valor Unt.	Valor Total
1.	Impressora Multifuncional EPSON L4260 wifi / duplex	01	R\$ 1.988,00	R\$ 1.988,00

Total do Orçamento

R\$ 1.988,00

(Hum Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

Catanduva, 16 de Setembro de 2024.

02.688.464/0001-68
PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
P/ ESCRITÓRIO CATANDUVA LTDA.
RUA BRASIL 1253
CENTRO - CEP 15800-030
CATANDUVA - SP

Prado Móveis e Equipamentos para Escritórios Catanduva Ltda. ME
CNPJ 02.688.464/0001-68 | I.E 260.076.886.112.

17 3522 0450 | Rua Brasil 1253 | Centro | 15800-030 | Catanduva-SP
www.pradomoveis.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 23.776.867/0001-39
Rua Minas Gerais, 201 – Centro – Biquinhas/MG - CEP: 35.621-000
e-mail: camara@biquinhas.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA - COMPRA DE BENS

ÁREA SOLICITANTE

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de aparelhos celulares, com entrega imediata e integral, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Biquinhas/MG, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

DESCRIÇÃO DOS BENS A SEREM CONTRATADOS

Item	Descrição	Código	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Aparelho Telefônico Celular – Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN; Características Adicionais: 256 Gb, Tecnologia 5g, 8 Gb Ram; Tela: 6.6 Pol., Resolução 50 MP; Acessórios: Carregador Bivolt	*	Unidade	2	R\$ 2.267,29	R\$ 4.534,58
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 4.534,58

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

Na presente contratação não haverá agrupamento de itens distintos em lote.

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Item 01:

Aparelho telefônico celular, tipo smartphone com sistema operacional Android, com dois chips, tecnologia 5G, impressão digital como atribuição de segurança, memória interna 256 GB, rede de celular GSM, tela de 6,6 polegadas, câmera com resolução 50 megapixels, memória RAM 8GB e tela com resolução de 2.340 x 1.080, com entrega imediata e integral.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A Câmara Municipal de Biquinhas/MG desempenha um papel crucial na representação dos interesses da população e na condução dos assuntos legislativos e administrativos do município. Nesse contexto, a comunicação eficiente entre os vereadores, servidores e demais órgãos públicos é imprescindível para o bom funcionamento da instituição e para o atendimento ágil das demandas da sociedade.



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de aparelho de celular da marca Apple, modelo Iphone 14 ou iPhones mais recentes e/ou superiores e seus acessórios, para atender às demandas da gerência de Comunicação Social, conforme as disposições, exigências e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os itens do pretenso objeto deverão conter as seguintes especificações:

1.1.1 Celular:

sistema operacional iOS14 ou superior,
chipset A15 Bionic ou superior,
memória RAM de 6GB ou superior,
memória de armazenamento de 256GB,
resolução da câmera de 1170 x 2532 pixels ou superior com Super Retina XDR;
resolução da câmera de foto e vídeo de 12 MP ou maior;
resolução de gravação de vídeo de 4k;
bateria de 3240 mAh ou superior
Slot físico para chip nano SIM

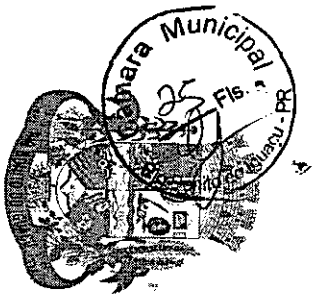
1.1.2. Adaptador de energia:

Marca Apple
USB de 20W compatível com o modelo ofertado,
Recarga rápida, atingindo 50% de bateria em aproximadamente 35 minutos, pelo menos.

1.2 ESTIMATIVA DE PREÇO

Os materiais objetos deste Termo de Referência devem atender às especificações e os quantitativos constantes na tabela abaixo. O custo estimado da presente aquisição é de R\$8.443,82 (oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

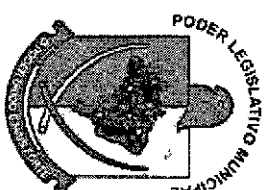
LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Celular smartphone	unid	1	R\$ 8.245,33
2	Adaptador de energia	unid	1	R\$ 198,49
TOTAL				<u>R\$ 8.443,82</u>



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

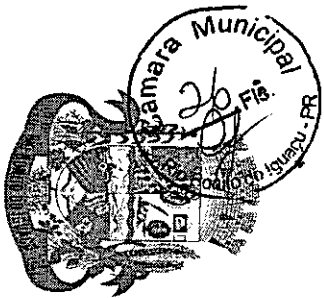
Câmara Municipal



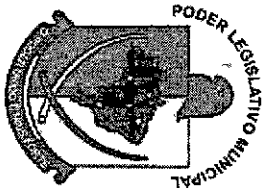
ESTIMATIVA DE PREÇOS

Justifico que a constatação do menor valor, estimado para a aquisição de materiais eletrônicos para Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, deu-se através de cotações de preços enviados via e-mails diretamente aos 03 (três) fornecedores que prestam tal serviço, portais de transparência e PNCP, como segue:

Fornecedor/Portal de Transparência	Item 01	Item 02	Item 03	Item 04	Item 05	Item 06
Deivid Sullivan Pastorio	1.279,00	4.098,00	1.750,00	7.999,00	1.490,00	999,00
Lucas Janael Damian	1.259,00	3.999,00	1.729,00	7.899,00	1.479,00	929,00
Andrade & Pimentel Ltda	1.400,00	7.200,00	1.920,00	9.800,00	2.800,00	1.534,40
https://pncp.gov.br > orgaos > compras > arquivos file:///C:/Users/USU%3%81RIO/Downloads/EDITAL+DE+DISPENSA+ELETRONICA+N+008-2024+-+EQUIPAMENTOS+ASSESSORIA+DE+COMUNICACAO%20(11).pdf	2.663,99					
https://pncp.gov.br > orgaos > compras > arquivos file:///C:/Users/USU%3%81RIO/Downloads/Capa Compra Direta_13_2025%20(1).pdf		4.156,03				
https://www.cmpitangueneiras.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa/1/2025/880			1.889,00			
			1.939,00			



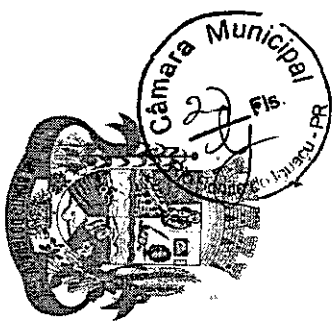
ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



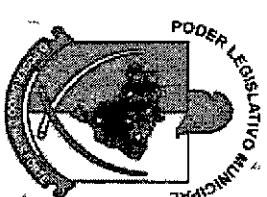
file:///C:/Users/USU%C3%81RIO/Downloads/Proc-003-2024+- +Aviso+de+Dispensa+Eletronica.pdf				1.988,00		2.267,29	
https://www.ipasgo.go.gov.br/files/Licitacao/2024/CELULAR/TR.pdf					8.245,33		

Desta forma, o menor preço para os referidos itens foram os valores como segue:

- Item 01 - valor de R\$ 1.259,00 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais).
- Item 02 - valor de R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais).
- Item 03 - valor de R\$ 1.729,00 (um mil, setecentos e vinte nove reais).
- Item 04 - valor de R\$ 7.899,00 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais).
- Item 05 - valor de R\$ 1.479,00 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais).
- Item 06 - valor de R\$ 929,00 (novecentos e vinte nove reais).



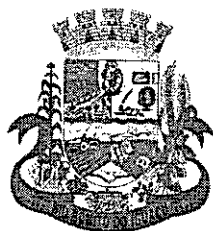
ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



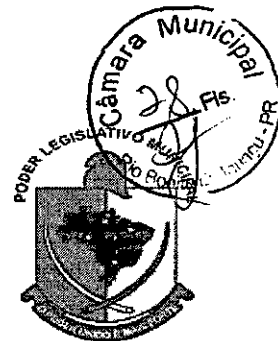
Rio Bonito do Iguaçu, 31 de março de 2025.

Lucia Seibel
LÚCIA SEIBEL

Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu, 31 de março de 2025.

Memorando nº 016/2025/CL

Ao Setor Contábil

ASSUNTOS: Aquisição materiais eletrônicos.

Senhora Contadora,

Solicitamos dotação orçamentária para aquisição de materiais eletrônicos para a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no valor total de aproximadamente R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Lucia Seibel
LUCIA SEIBEL

Equipe de Apoio

Kelen Aline Algeri
KELLEN ALINE ALGERI
Contadora
CRC/PR - 43.219/O-7
31/03/25



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DESPACHO

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 31 de março de 2025.

SETOR CONTÁBIL

PARA: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária, conforme memorando 16/2025/CL

OBJETO: Aquisição de materiais eletrônicos.

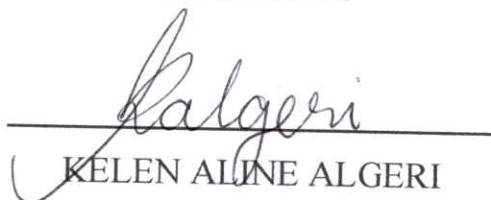
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

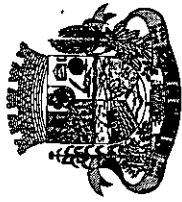
**01.031.0001.1-003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE**

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

Cordialmente


KELEN ALINE ALGERI

Setor Contábil



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 04/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 03/2025-CMRBI

PREÂMBULO:

Entidade Promotora: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n.º 297/2025, de 13/02/2025, composta pelas senhoras:
Agente de Contratação – Andréia Fabiana Niesciur.

Equipe de Apoio – Lucia Seibel e Laércio Appio Schimit.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Recebimento das propostas: a partir de 00/00/2025.

Abertura e julgamento das propostas: às 8:30 horas, do dia 00/00/2025, horário de Brasília - DF.

Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas, do dia 00/00/2025.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br

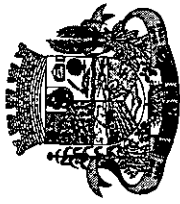
Modo de disputa: Aberto.

Intervalo de lances: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 95.587.705/0001-63, com sede na Rua Eduardo Drabecki, 247, Bairro Vista Alegre, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná fone n.º (42) 3653-1101, torna público a realização de Licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II, e suas alterações posteriores, Decreto n.º 283/24,





**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



Decreto nº 284/24, Decreto nº 285/24 e Decreto nº 287/24 de 05 de junho de 2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016 e com o descrito neste edital.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico <http://portal.riobonito.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes> (*Entidade: Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu*) e/ou no portal da BLL, possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes ao presente certame, não sendo de responsabilidade da Câmara Municipal o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

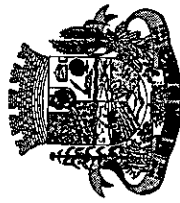
1.1 Aquisição de materiais eletrônicos.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

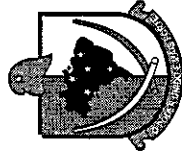
2.1 O presente processo tem como objeto a aquisição dos seguintes materiais:

LOTE 1

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Kit sistema de microfone sem fio Lapela (compacto redondo) com as seguintes especificações mínimas; Compatível com IOS, Android e PC (2TX +3RX) Nº microfones: 02 (dois) Fonte de energia: energia elétrica Manutenção de carga: bateria recarregável 4 íons de lítio Duração da bateria: acima de 30hs lark m2	UN	01	1.259,00	1.259,00

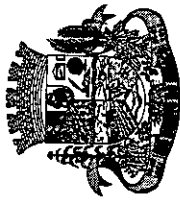


**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



	Sem Fio – Digital 1000 ft Controle de Cancelamento de ruído na transmissão: automático Modos de gravação: mono e estéreo. Peso máximo cada microfone: 9g Conexão: – USB-C – Lightning Sensibilidade: -37db Nível máximo de pressão sonora: de até 115 dbspl Qualidade do som/amostragem: 48 KHz e 24 bits Emparelhamento: automático entre TX e RX OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada	UN	01	3.999,00	3.999,00
02	Notebook com as seguintes especificações mínimas Processador CPU: Intel Core Ultra I5-125U - 12° geração Resolução da tela: 1920x1200 pixels Armazenamento: 512GB SSD Tipo de Memória RAM: 8GB Conexões: Wi-Fi - Bluetooth 5.3 Interface: 2x USB 3.2 - USB Tipo-C - HDMI - AUX 3.5mm Tamanho da tela: 16" Processador: Intel Sistema Operacional: Windows 11 Display: LCD Velocidade do Processador: 2,2GHz Dimensões da Embalagem: 31.00 cm X 50.00 cm X 6.50 cm Peso Bruto: 2.708 kg OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada				



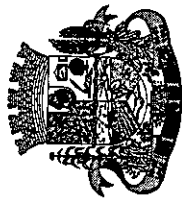


**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

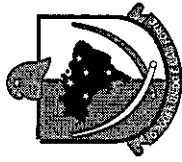


03	Impressora multifuncional com as seguintes especificações mínimas; Funções: Imprimir - Copiar -- Digitalizar Resolução de impressão: 5760 dpi x 1440 dpi Impressão sem utilização de calor - 7ª geração Velocidade de Impressão: Preto: 10 ppm - Cor: 5 ppm Conectividade: Wi-Fi - USB 2.0 Impressão em cores: Preto - Ciano - Magenta - Amarelo Voltagem: 110/220V - 50/60Hz Dimensões: 37.5 x 34.7 x 17.9 cm Peso: 3.9 kg Dimensões da Embalagem: 24.50 cm X 43.60 cm X 41.00 cm Peso Bruto: 6.000 kg OBS: Identificar marca e modelo do produto cotado	UN	01	1.729,00	1.729,00
04	Embalagem lacrada Celular smartphone com as seguintes especificações mínimas; Tela: Super Retina XDR 6,1 polegadas. Resolução: 2556x1179p. Processador: A17 Pro. Armazenamento: 256GB. Câmeras traseiras: 48 MP f/1.78; 12 MP f/2.2; 12 MP f/2.8. Câmera Frontal: 12MP. Sistema operacional: iOS 17. Conectividade: 5G, Bluetooth 5.3, NFC, WiFi 6ta gen. Resistência a água: IP68. Autenticação: Face ID. Bateria: 3274 mAh Entrada para carregamento: USB-C.	UN	01	7.899,00	7.899,00

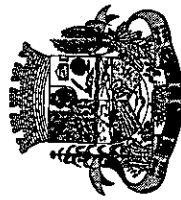




**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



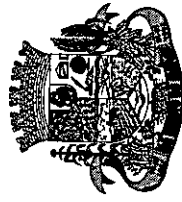
	Corrente de carga: 20W. Ano /modelo acima de – 2023 OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem Lacrada				
05	Celular smartphone com as seguintes especificações mínimas; Resolução da tela: 1080x2400 pixels Sistema Operacional: Android 14 - HyperOS Chipset: Mediatek Helio G99 Ultra (6 nm) CPU: Octa-core (2x2.2 GHz Cortex-A76 & 6x2.0 GHz Cortex-A55) GPU: Mali-G57 MC2 WLAN: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac - Banda Dupla Bluetooth: 5.3 Sensores: Impressão digital (sob a tela, óptica) - Acelerômetro - Giroscópio - Bússola - Proximidade Bateria: 5500 mAh Câmera Frontal: 108 MP + 2 MP + 2 MP Câmera Traseira: 20 MP Sistema operacional: Android Memória interna: 128GB Memória RAM: 6GB Processador: Octa-Core Tamanho da tela: 6.6" Conexão de Dados: 4G Dimensões da Embalagem 18.00 cm X 9.30 cm X 6.20 cm (lacrado) Peso Bruto 0.480 kg Obs: ano/modelo – 2025	UN	03	1.479,00	4.437,00



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



	OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada				
06	Estabilizador de imagem Handheld com as seguintes especificações mínimas; Tipo/Modelo: - 3eixos estabilização triaxial osmo mobile - sem fio Compatibilidade: android/ios Conectividade: Bluetooth 5.1 Dimensões do estabilizador Dobrado: 16,7x10,85x4,65 cm Desdobrado: 26,25x11,95x10,4 cm Largura do Produto: 4.84cm Altura do Produto 15.84cm Comprimento do Produto 4.88cm Peso: 500 g Suporte magnético para celular: 31 g Capacidade da bateria: 2600 mAh Tempo de carregamento: Aprox. 2 horas e 12 minutos Tempo de funcionamento: Aprox. 8 horas (com o estabilizador completamente equilibrado) Alcance mecânico: Giro: -161,2° a 171,95° Rotação: -136,7° a 198° Inclinação: - 106,54° a 235,5° Velocidade máx. controlável: 120°/s Bateria: Tipo 18650 Li-ion Capacidade: 2.600 mAh Energia: 9,36 Wh recarregável com cabo USB - C (já incluído). OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada	UN	01	929,00	929,00



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



TOTAL	20.252,00
--------------	------------------

2.2. O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 9º, Decreto nº 274/2024.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu contempla a aquisição de kit sistema de microfone sem fio Lapela, aparelhos telefônico celular smartphones, notebook, impressora e estabilizador, a qual considera essenciais para atender as necessidades operacionais e administrativas, visando aprimorar a infraestrutura tecnológica, substituindo equipamentos obsoletos para otimizar os serviços legislativo e administrativos e assim garantir um funcionamento eficiente da instituição. E, tendo em vista as inovações tecnológicas, notadamente internet e celular, surge a necessidade de aquisição de um smartphone institucional de qualidade para o setor de comunicação, para que seja possível acompanhar os trabalhos realizados pelos Vereadores, divulgá-los por meio dos veículos de comunicação, quais sejam, site, redes sociais e aplicativo para mensagens diretas como o WhatsApp.

3.2. A entrega deverá ser realizada com todos os itens devidamente embalados e identificados na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, garantindo que estejam em conformidade com as especificações acima descritas. A manutenção da qualidade e integridade dos produtos durante o transporte e entrega será de responsabilidade da contratada.

3.3. A presente contratação está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em razão do baixo valor estimado da contratação.

4. DA QUALIDADE E GARANTIA

4.1 Os materiais supramencionados deverão estar dentro dos padrões legais de qualidade vigentes em sua entrega.

4.2 Os materiais encontrar-se-ão sujeitos à realização de controle de qualidade pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

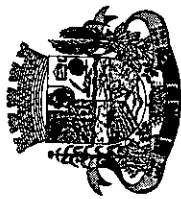
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2. Tendo em vista que a solução para atender à necessidade dessa contratação de objetos de natureza simplificada, fica dispensada a elaboração dos Estudos Preliminares, nos termos do artigo 7º, inciso I, do decreto nº 274 de 2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito.





**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



6. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O prazo máximo de entrega é de até **15 (quinze) dias**, após ordem de compra emitida pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.
- 6.2. O recebimento provisório ou definitivo não importará em aceitação do objeto que posteriormente vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de garantia, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança no fornecimento dos materiais nem ético profissional, para a perfeita execução do objeto, dentro dos limites estabelecidos.
- 6.3. A contratada será obrigada a reparar no total ou em parte os produtos em que se verificarem defeitos ou incorreções, resultantes da execução da aquisição dos objetos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Avaliação da execução do objeto

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.2. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

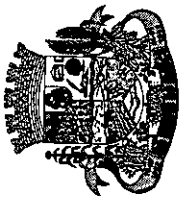
Liquidação

7.3. Recebida a nota fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.4. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:





**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



7.5.1 o prazo de validade;

7.5.2 a data da emissão;

7.5.3 o valor a pagar; e

7.5.4 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

7.5.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas sancionadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.7. O pagamento será realizado à prazo, por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, ou boleto bancário emitido pelo contratado.

7.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.9. Quando do pagamento, **será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável**, conforme **Decreto nº 120/2023**.

7.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.11. O contratado regularmente optante pelo **Simples Nacional**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto no referido Decreto Municipal.

7.12. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis, no período de vigência inicial do contrato.

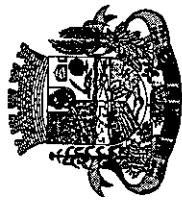
8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de Menor preço por item.

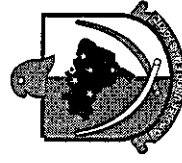
Forma de Fornecimento

8.2. O fornecimento dos objetos se dará no prazo de até 15 (quinze) dias.





**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



Exigências de Habilitação

8.3. Cópia da Cédula de Identidade ou outro equivalente do(s) sócio(s) da empresa.

Habilitação Jurídica

8.3.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/> empreendedor;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual**

de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

8.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

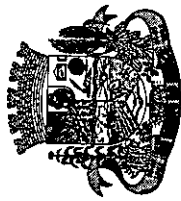
8.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.





**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



8.15. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

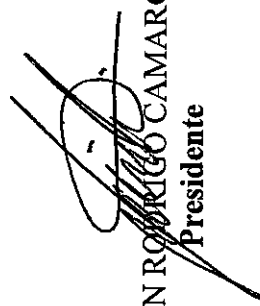
9.1. A estimativa de custo deu-se através das cotações de preços diretamente com os fornecedores e pesquisas em portais de transparência.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

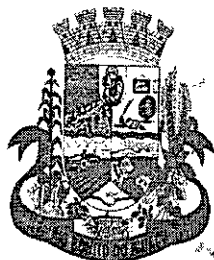
10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1-003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente


EDSON ROBERTO CAMARGO
Presidente

Rio Bonito do Iguaçu, xx de xxxxxx de 2025.





ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



ANEXO N.º 01

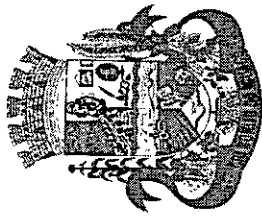
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
equiparadas**
(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Dispensa Eletrônica nº 03/2025-CMRBI

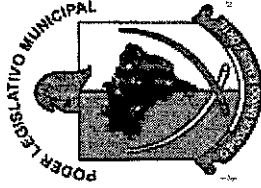
O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 2025.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



À

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ref.: DISPENSA ELETRONICA N° 03/2025– Processo Administrativo n° 04/2025

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa., nossa Proposta relativa à Dispensa ELETRÔNICA em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

Os preços, à prazo, a serem considerados para fins deste processo são os constantes da:

OBJETO: Aquisição de materias eletrônicos.

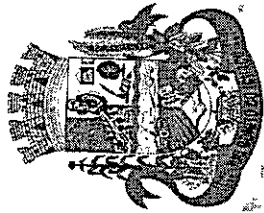
1. Especificação do Objeto:

O presente processo tem como objeto a aquisição dos materiais eletrônicos, como segue:

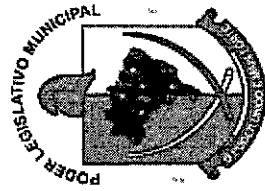
LOTE 1

ITEM	Descrição do produto		UN	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
01	Kit sistema de microfone sem fio Lapela (compacto redondo) com		UN	01			

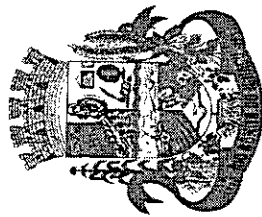




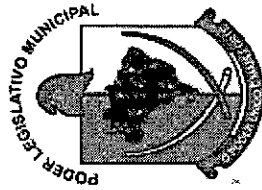
ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



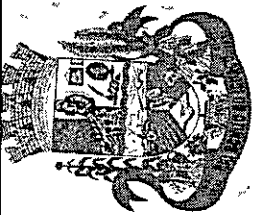
	as seguintes especificações mínimas; Compatível com IOS, Android e PC (2TX +3RX) Nº microfones: 02 (dois) Fonte de energia: energia elétrica Manutenção de carga: bateria recarregável 4 íons de lítio Duração da bateria: acima de 30hs lark m2 Sem Fio – Digital 1000 ft Controle de Cancelamento de ruído na transmissão: automático Modos de gravação: mono e estéreo. Peso máximo cada microfone: 9g Conexão: – USB-C – Lightning Sensibilidade: -37db Nível máximo de pressão sonora: de até 115 dbspl Qualidade do som/amostragem: 48 KHz e 24 bits Emparelhamento: automático entre TX e RX OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u>					
02	<u>Embalagem lacrada</u> Notebook com as seguintes especificações mínimas Processador CPU: Intel Core Ultra I5-125U - 12° geração Resolução da tela: 1920x1200 pixels Armazenamento: 512GB SSD Tipo de Memória RAM: 8GB Conexões: Wi-Fi - Bluetooth 5.3 Interface: 2x USB 3.2 - USB Tipo-C - HDMI - AUX 3.5mm Tamanho da tela: 16" Processador: Intel	UN	01			



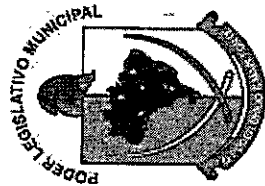
ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



	Sistema Operacional: Windows 11 Display: LCD Velocidade do Processador: 2,2GHz Dimensões da Embalagem: 31.00 cm X 50.00 cm X 6.50 cm Peso Bruto: 2.708 kg OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada				
03	Impressora multifuncional com as seguintes especificações mínimas; Funções: Imprimir - Copiar – Digitalizar Resolução de impressão: 5760 dpi x 1440 dpi Impressão sem utilização de calor - 7ª geração Velocidade de Impressão: Preto: 10 ppm - Cor: 5 ppm Conectividade: Wi-Fi - USB 2.0 Impressão em cores: Preto - Ciano - Magenta - Amarelo Voltagem: 110/220V - 50/60Hz Dimensões: 37.5 x 34.7 x 17.9 cm Peso: 3.9 kg Dimensões da Embalagem: 24.50 cm X 43.60 cm X 41.00 cm Peso Bruto: 6.000 kg OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada	UN	01		
04	Celular smartphone com as seguintes especificações mínimas; Tela: Super Retina XDR 6,1 polegadas. Resolução: 2556x1179p. Processador: A17 Pro.	UN	01		

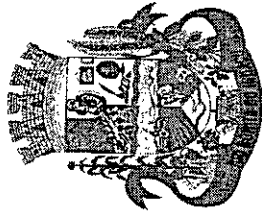


ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

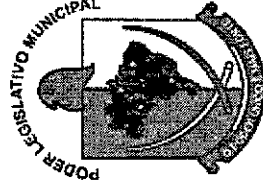


	Armazenamento: 256GB. Câmeras traseiras: 48 MP f/1.78; 12 MP f/2.2; 12 MP f/2.8. Câmera Frontal: 12MP. Sistema operacional: iOS 17. Conectividade: 5G, Bluetooth 5.3, NFC, WiFi 6ta gen. Resistência a água: IP68. Autenticação: Face ID. Bateria: 3274 mAh Entrada para carregamento: USB-C. Corrente de carga: 20W. Ano /modelo acima de – 2023 OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u>				
05	<u>Embalagem Lacrada</u> Celular smartphone com as seguintes especificações mínimas; Resolução da tela: 1080x2400 pixels Sistema Operacional: Android 14 - HyperOS Chipset: Mediatek Helio G99 Ultra (6 nm) CPU: Octa-core (2x2.2 GHz Cortex-A76 & 6x2.0 GHz Cortex-A55) GPU: Mali-G57 MC2 WLAN: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac - Banda Dupla Bluetooth: 5.3 Sensores: Impressão digital (sob a tela, óptica) - Acelerômetro - Giroscópio - Bússola - Proximidade Bateria: 5500 mAh Câmera Frontal: 108 MP + 2 MP + 2 MP	UN	03		



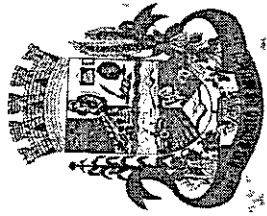


ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

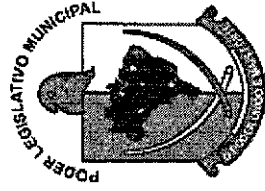


06	Câmera Traseira: 20 MP Sistema operacional: Android Memória interna: 128GB Memória RAM: 6GB Processador: Octa-Core Tamanho da tela: 6.6" Conexão de Dados: 4G Dimensões da Embalagem 18.00 cm X 9.30 cm X 6.20 cm (lacrado) Peso Bruto 0.480 kg Obs: ano/modelo – 2025 OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> <u>Embalagem lacrada</u>	UN	01			
	Estabilizador de imagem Handheld com as seguintes especificações mínimas; Tipo/Modelo: - 3eixos estabilização triaxial osmo mobile - sem fio Compatibilidade: android/ios Conectividade: Bluetooth 5.1 Dimensões do estabilizador Dobrado: 16,7x10,85x4,65 cm Desdobrado: 26,25x11,95x10,4 cm Largura do Produto: 4.84cm Altura do Produto 15.84cm Comprimento do Produto 4.88cm Peso: 500 g Suporte magnético para celular: 31 g Capacidade da bateria: 2600 mAh					





ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Tempo de carregamento: Aprox. 2 horas e 12 minutos Tempo de funcionamento: Aprox. 8 horas (com o estabilizador completamente equilibrado) Alcance mecânico: Giro: -161,2° a 171,95° Rotação: -136,7° a 198° Inclinação: - 106,54° a 235,5° Velocidade máx. controlável: 120°/s Bateria: Tipo 18650 Li-ion Capacidade: 2.600 mAh Energia: 9,36 Wh recarregável com cabo USB - C (já incluído). OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada				

• Considerar-se-á DECLASSIFICADA a empresa que cotar produto com especificação técnica ou qualidade diversa da acima descrita.

2. Prazo de validade da Proposta não inferior a 30 (SESSENTA) dias, contados da data da abertura do Processo.

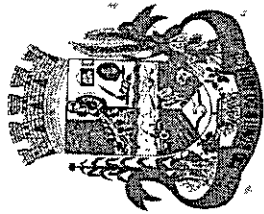
3. Data, Carimbo e assinatura do Representante Legal da proponente.

Lembretes Importantes:

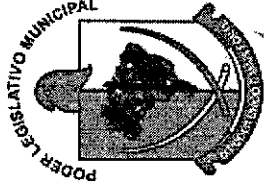
- **LEMBRETE:** Caso haja dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacao@cmrbi.pr.gov.br.

_____ de _____ de 2025.





ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



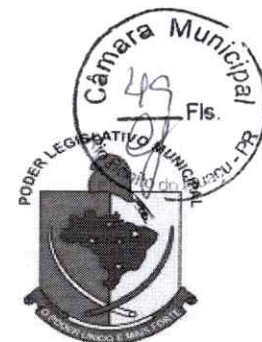
Representante legal, RG, CPF

Obs.: esta Proposta deve ser apresentada em papel timbrado da empresa





ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu, 31 de março de 2025.

Memorando nº 19/2025/CAC

À Senhora Procuradora

Melissa Cassiana Carrer

ASSUNTO: Aquisição de materiais eletrônicos.

Senhora Procuradora,

Solicitamos de Vossa Senhoria parecer jurídico – fase externa, sobre o processo licitatório na qual visa a aquisição de materiais eletrônicos para a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Atenciosamente


ANDREIA FABIANA NIESCIUR
Agente de Contratação

*Recebido em 31/03/25
Unifonec.
OAB/PR 40.280*



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PARECER JURÍDICO N.º 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º: 04/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 03/2025

REQUERENTE: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais eletrônicos sendo: um (01) microfone sem fio (lapela), um (01) notebook; uma (01) impressora, (04) quatro Smartphone e (01) um estabilizador portátil, para atender os setores da comunicação, administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Vereadores.

1. DO RETROSPECTO:

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 72, II, da Lei 14.133/2021, o presente processo administrativo, que visa à aquisição dos equipamentos citados, que serão utilizados para atender as demandas e os trabalhos necessários desta Câmara Municipal, conforme descrito no documento de formalização de demanda, de n.º 04/2025, firmado pelo requerente, vereador presidente desta casa de leis.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e

1
[Assinatura]

impessoalidade. Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

A Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, a chamada "Lei das Licitações e Contratos Administrativos", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*.

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Ressalta-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades.

Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 72, da Lei 14.133/21 elenca os possíveis casos de dispensa, conforme será demonstrado na continuidade.

No que se refere ao valor da contratação, é possível que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo rol taxativo.

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta "se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório".

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 14.133/2021, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição.

São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Eis que pelas cotações de preços realizadas (três orçamentos, mais extratos de contratos de serviços similares, obtidos no PNCP), verifica-se que o valor total das aquisições pretendidas está enquadrado na hipótese de dispensa, ou seja, valores dentro do limite previsto no art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial desta casa de leis, por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por fim, da documentação apresentada, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensa contratação.

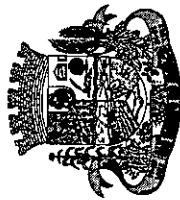
3. CONCLUSÃO:

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela possibilidade de contratação direta, inclusive da minuta da Dispensa Eletrônica de Nº. 03/2025, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

É o PARECER.

Rio Bonito do Iguaçu, em 31 março de 2025.


Melissa Cassiana Carrer
Portaria 09/2024
OAB/PR 40.280



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 04/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 03/2025-CMRBI

PREÂMBULO:

Entidade Promotora: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº. 297/2025, de 13/02/2025, composta pelas senhoras:

Agente de Contratação – Andréia Fabiana Niesciur.

Equipe de Apoio – Lucia Seibel e Laércia Appio Schimit.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Recebimento das propostas: a partir de 04/04/2025.

Abertura e julgamento das propostas: às 8:30 horas, do dia 10/04/2025, horário de Brasília - DF.

Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas, do dia 10/04/2025.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br

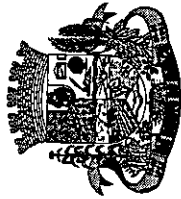
Modo de disputa: Aberto.

Intervalo de lances: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

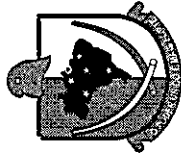
Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 95.587.705/0001-63, com sede na Rua Eduardo Drabecki, 247, Bairro Vista Alegre, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná fone n.º (42) 3653-1101, torna público a realização de Licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, Art. 75, inciso II, e suas alterações posteriores, Decreto nº 283/24, Decreto nº 284/24, Decreto nº 285/24 e Decreto nº 287/24 de 05 de junho de 2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016 e com o descrito neste edital.





**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico <http://portal.riobonito.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes> (Entidade: *Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu*) e/ou no portal da BLL, possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes ao presente certame, não sendo de responsabilidade da Câmara Municipal o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais eletrônicos.

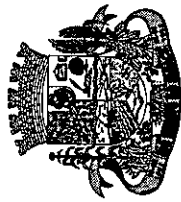
2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

2.1 O presente processo tem como objeto a aquisição dos seguintes materiais:

LOTE 1

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Impressora multifuncional com as seguintes especificações mínimas; Funções: Imprimir - Copiar – Digitalizar Resolução de impressão: 5760 dpi x 1440 dpi Impressão sem utilização de calor - 7ª geração Velocidade de Impressão: Preto: 10 ppm - Cor: 5 ppm Conectividade: Wi-Fi - USB 2.0 Impressão em cores: Preto - Ciano - Magenta - Amarelo Voltagem: 110/220V - 50/60Hz Dimensões: 37.5 x 34.7 x 17.9 cm Peso: 3.9 kg Dimensões da Embalagem: 24.50 cm X 43.60 cm X 41.00 cm Peso Bruto: 6.000 kg OBS: Identificar marca e modelo do produto cotado - Embalagem lacrada	UN	01	1.729,00	1.729,00





**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



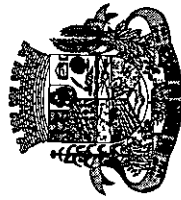
LOTE 02

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Notebook com as seguintes especificações mínimas Processador CPU: Intel Core Ultra I5-125U - 12° geração Resolução da tela: 1920x1200 pixels Armazenamento: 512GB SSD Tipo de Memória RAM: 8GB Conexões: Wi-Fi - Bluetooth 5.3 Interface: 2x USB 3.2 - USB Tipo-C - HDMI - AUX 3.5mm Tamanho da tela: 16" Processador: Intel Sistema Operacional: Windows 11 Display: LCD Velocidade do Processador: 2,2GHz Dimensões da Embalagem: 31.00 cm X 50.00 cm X 6.50 cm Peso Bruto: 2.708 kg OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada	UN	01	3.999,00	3.999,00

LOTE 03

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Celular smartphone com as seguintes especificações mínimas; Resolução da tela: 1080x2400 pixels Sistema Operacional: Android 14 - HyperOS Chipset: Mediatek Helio G99 Ultra (6 nm) CPU: Octa-core (2x2.2 GHz Cortex-A76 & 6x2.0 GHz Cortex-A55)	UN	03	1.479,00	4.437,00





**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



GPU: Mali-G57 MC2 WLAN: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac - Banda Dupla Bluetooth: 5.3 Sensores: Impressão digital (sob a tela, óptica) - Acelerômetro - Giroscópio - Bússola - Proximidade Bateria: 5500 mAh Câmera Frontal: 108 MP + 2 MP + 2 MP Câmera Traseira: 20 MP Sistema operacional: Android Memória interna: 128GB Memória RAM: 6GB Processador: Octa-Core Tamanho da tela: 6.6" Conexão de Dados: 4G Dimensões da Embalagem 18.00 cm X 9.30 cm X 6.20 cm (lacrado) Peso Bruto 0.480 kg Obs: ano/modelo – 2025 OBS: Identificar marca e modelo do produto cotado Embalagem lacrada				
--	--	--	--	--

LOTE 04

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Celular smartphone com as seguintes especificações mínimas; Tela: Super Retina XDR 6,1 polegadas. Resolução: 2556x1179p. Processador: A17 Pro.	UN	01	7.899,00	7.899,00

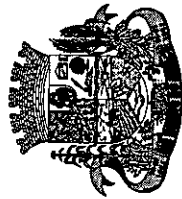


**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Armazenamento: 256GB. Câmeras traseiras: 48 MP f/1.78; 12 MP f/2.2; 12 MP f/2.8. Câmera Frontal: 12MP. Sistema operacional: iOS 17. Conectividade: 5G, Bluetooth 5.3, NFC, WiFi 6ta gen. Resistência a água: IP68. Autenticação: Face ID. Bateria: 3274 mAh Entrada para carregamento: USB-C. Corrente de carga: 20W. Ano /modelo acima de – 2023 OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem Lacrada				
---	--	--	--	--

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Kit sistema de microfone sem fio Lapela (compacto redondo) com as seguintes especificações mínimas; Compatível com IOS, Android e PC (2TX +3RX) Nº microfones: 02 (dois) Fonte de energia: energia elétrica Manutenção de carga: bateria recarregável 4 íons de lítio Duração da bateria: acima de 30hs lark m2 Sem Fio – Digital 1000 ft Controle de Cancelamento de ruído na transmissão: automático Modos de gravação: mono e estéreo. Peso máximo cada microfone: 9g	UN	01	1.259,00	1.259,00





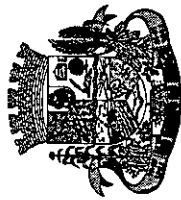
**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



	Conexão: – USB-C – Lightning Sensibilidade: -37db Nível máximo de pressão sonora: de até 115 dbspl Qualidade do som/amostragem: 48 KHz e 24 bits Emparelhamento: automático entre TX e RX OBS: Identificar <u>marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada			
--	--	--	--	--

LOTE 06

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Estabilizador de imagem Handheld com as seguintes especificações mínimas; Tipo/Modelo: - 3eixos estabilização triaxial osmo mobile - sem fio Compatibilidade: android/ios Conectividade: Bluetooth 5.1 Dimensões do estabilizador Dobrado: 16,7x10,85x4,65 cm Desdobrado: 26,25x11,95x10,4 cm Largura do Produto: 4.84cm Altura do Produto 15.84cm Comprimento do Produto 4.88cm Peso: 500 g Suporte magnético para celular: 31 g Capacidade da bateria: 2600 mAh Tempo de carregamento: Aprox. 2 horas e 12 minutos Tempo de funcionamento: Aprox. 8 horas (com o estabilizador completamente equilibrado) Alcance mecânico: Giro: -161,2° a 171,95° Rotação: -136,7° a 198°	UN	01	929,00	929,00



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



Inclinação: - 106,54° a 235,5° Velocidade máx. controlável: 120°/s Bateria: Tipo 18650 Li-ion Capacidade: 2.600 mAh Energia: 9,36 Wh recarregável com cabo USB - C (já incluído). OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada				
---	--	--	--	--

2.2. O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 9º, Decreto nº 274/2024.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu contempla a aquisição de kit sistema de microfone sem fio Lapela, aparelhos telefônico celular smartphones, notebook, impressora e estabilizador, a qual considera essenciais para atender as necessidades operacionais e administrativas, visando aprimorar a infraestrutura tecnológica, substituindo equipamentos obsoletos para otimizar os serviços legislativo e administrativos e assim garantir um funcionamento eficiente da instituição. E, tendo em vista as inovações tecnológicas, notadamente internet e celular, surge a necessidade de aquisição de um smartphone institucional de qualidade para o setor de comunicação, para que seja possível acompanhar os trabalhos realizados pelos Vereadores, divulgá-los por meio dos veículos de comunicação, quais sejam, site, redes sociais e aplicativo para mensagens diretas como o WhatsApp.

3.2. A entrega deverá ser realizada com todos os itens devidamente embalados e identificados na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, garantindo que estejam em conformidade com as especificações acima descritas. A manutenção da qualidade e integridade dos produtos durante o transporte e entrega será de responsabilidade da contratada.

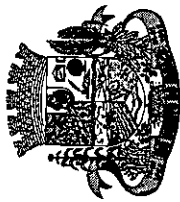
3.3. A presente contratação está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em razão do baixo valor estimado da contratação.

4. DA QUALIDADE E GARANTIA

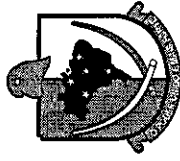
4.1 Os materiais supramencionados deverão estar dentro dos padrões legais de qualidade vigentes em sua entrega.

4.2 Os materiais encontrar-se-ão sujeitos à realização de controle de qualidade pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.





**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

- 5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 5.2. Tendo em vista que a solução para atender à necessidade dessa contratação de objetos de natureza simplificada, fica dispensada a elaboração dos Estudos Preliminares, nos termos do artigo 7º, inciso I, do decreto nº 274 de 2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O prazo máximo de entrega é de até **15 (quinze) dias**, após ordem de compra emitida pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.
- 6.2. O recebimento provisório ou definitivo não importará em aceitação do objeto que posteriormente vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de garantia, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança no fornecimento dos materiais nem ético profissional, para a perfeita execução do objeto, dentro dos limites estabelecidos.
- 6.3. A contratada será obrigada a reparar no total ou em parte os produtos em que se verificarem defeitos ou incorreções, resultantes da execução da aquisição dos objetos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Avaliação da execução do objeto

- 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

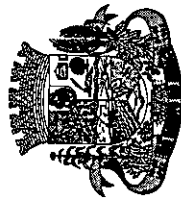
- 8.2. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Liquidação

- 7.3. Recebida a nota fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.





**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



7.4. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.5.1 o prazo de validade;

7.5.2 a data da emissão;

7.5.3 o valor a pagar; e

7.5.4 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

7.5.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.7. O pagamento será realizado à prazo, por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, ou boleto bancário emitido pelo contratado.

7.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.9. Quando do pagamento, **será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável**, conforme **Decreto nº 120/2023**.

7.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.11. O contratado regularmente optante pelo **Simples Nacional**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto no referido Decreto Municipal.

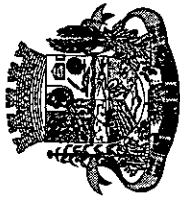
7.12. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis, no período de vigência inicial do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de Menor preço por item.

Forma de Fornecimento





**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



8.2. O fornecimento dos objetos será no prazo de até 15 (quinze) dias.

Exigências de Habilitação

8.3. Cópia da Cédula de Identidade ou outro equivalente do(s) sócio(s) da empresa.

Habilitação Jurídica

8.3.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/> empreendedor;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento probatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento probatório de seus administradores;

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

8.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

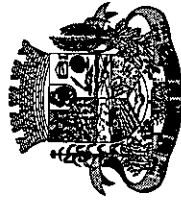
8.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.





**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



8.15. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de custo deu-se através das cotações de preços diretamente com os fornecedores e pesquisas em portais de transparência.

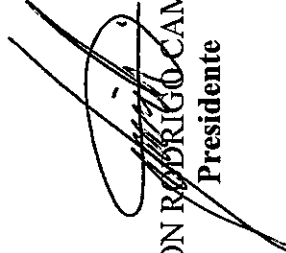
10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

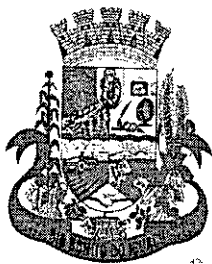
10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1-003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de abril de 2025.


EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente





ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



ANEXO N.º 01

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
equiparadas**

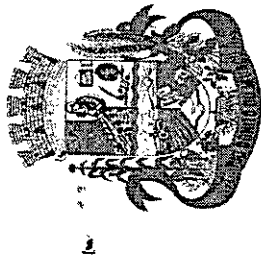
(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Dispensa Eletrônica nº 03/2025-CMRBI

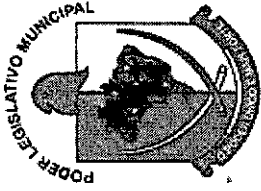
O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 2025.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



ANEXO N.º 02
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ref.: DISPENSA ELETRONICA Nº 03/2025– Processo Administrativo nº 04/2025

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa., nossa Proposta relativa à Dispensa ELETRÔNICA em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

Os preços, à prazo, a serem considerados para fins deste processo são os constantes da:

OBJETO: Aquisição de materias eletrônicos.

1. Especificação do Objeto:

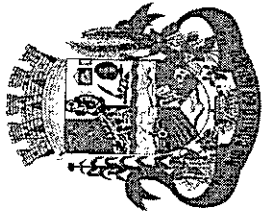
O presente processo tem como objeto a aquisição dos materiais eletrônicos, como segue:

2.1 O presente processo tem como objeto a aquisição dos seguintes materiais:

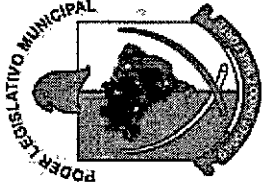
LOTE 1

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
------	----------------------	----	--------	--------------	-------------	-------------





ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

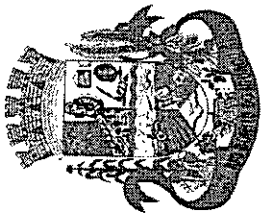


01	Impressora multifuncional com as seguintes especificações mínimas; Funções: Imprimir - Copiar - Digitalizar Resolução de impressão: 5760 dpi x 1440 dpi Impressão sem utilização de calor - 7ª geração Velocidade de Impressão: Preto: 10 ppm - Cor: 5 ppm Conectividade: Wi-Fi - USB 2.0 Impressão em cores: Preto - Ciano - Magenta - Amarelo Voltagem: 110/220V - 50/60Hz Dimensões: 37.5 x 34.7 x 17.9 cm Peso: 3.9 kg Dimensões da Embalagem: 24.50 cm X 43.60 cm X 41.00 cm Peso Bruto: 6.000 kg OBS: Identificar marca e modelo do produto cotado - Embalagem lacrada	UN	01		
----	--	----	----	--	--

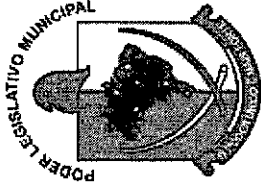
LOTE 02

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
------	----------------------	----	--------	--------------	-------------	-------------





ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

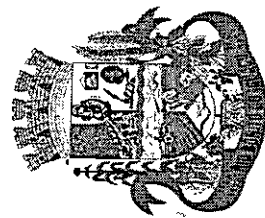


01	Notebook com as seguintes especificações mínimas Processador CPU: Intel Core Ultra I5-125U - 12° geração Resolução da tela: 1920x1200 pixels Armazenamento: 512GB SSD Tipo de Memória RAM: 8GB Conexões: Wi-Fi - Bluetooth 5.3 Interface: 2x USB 3.2 - USB Tipo-C - HDMI - AUX 3.5mm Tamanho da tela: 16" Processador: Intel Sistema Operacional: Windows 11 Display: LCD Velocidade do Processador: 2,2GHz Dimensões da Embalagem: 31.00 cm X 50.00 cm X 6.50 cm Peso Bruto: 2.708 kg OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada	UN	01		
----	--	----	----	--	--

LOTE 03

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
------	----------------------	----	--------	--------------	----------------	----------------

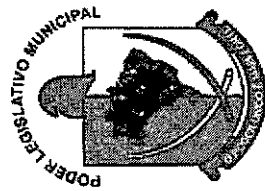




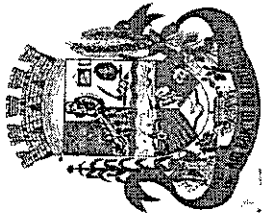
ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

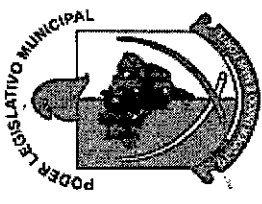
Câmara Municipal



01	UN	03		
			Celular smartphone com as seguintes especificações mínimas; Resolução da tela: 1080x2400 pixels Sistema Operacional: Android 14 - HyperOS Chipset: Mediatek Helio G99 Ultra (6 nm) CPU: Octa-core (2x2.2 GHz Cortex-A76 & 6x2.0 GHz Cortex-A55) GPU: Mali-G57 MC2 WLAN: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac - Banda Dupla Bluetooth: 5.3 Sensores: Impressão digital (sob a tela, óptica) - Acelerômetro - Giroscópio - Bússola - Proximidade Bateria: 5500 mAh Câmera Frontal: 108 MP + 2 MP + 2 MP Câmera Traseira: 20 MP Sistema operacional: Android Memória interna: 128GB Memória RAM: 6GB Processador: Octa-Core Tamanho da tela: 6.6" Conexão de Dados: 4G Dimensões da Embalagem 18.00 cm X 9.30 cm X 6.20 cm (lacrado) Peso Bruto 0.480 kg Obs: ano/modelo – 2025 <u>OBS: Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada	



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



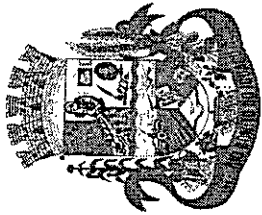
LOTE 04

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
01	Celular smartphone com as seguintes especificações mínimas; Tela: Super Retina XDR 6,1 polegadas. Resolução: 2556x1179p. Processador: A17 Pro. Armazenamento: 256GB. Câmeras traseiras: 48 MP f/1.78; 12 MP f/2.2; 12 MP f/2.8. Câmera Frontal: 12MP. Sistema operacional: iOS 17. Conectividade: 5G, Bluetooth 5.3, NFC, WiFi 6ta gen. Resistência a água: IP68. Autenticação: Face ID. Bateria: 3274 mAh Entrada para carregamento: USB-C. Corrente de carga: 20W. Ano /modelo acima de – 2023 OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem Lacrada	UN	01			

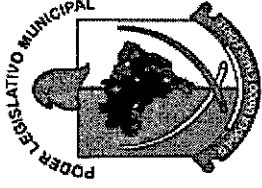
LOTE 05

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
------	----------------------	----	--------	--------------	-------------	-------------





ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

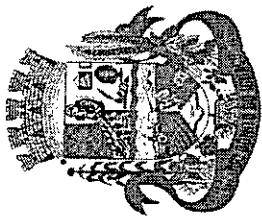


01	Kit sistema de microfone sem fio Lapela (compacto redondo) com as seguintes especificações mínimas; Compatível com IOS, Android e PC (2TX +3RX) Nº microfones: 02 (dois) Fonte de energia: energia elétrica Manutenção de carga: bateria recarregável 4 íons de lítio Duração da bateria: acima de 30hs lark m2 Sem Fio – Digital 1000 ft Controle de Cancelamento de ruído na transmissão: automático Modos de gravação: mono e estéreo. Peso máximo cada microfone: 9g Conexão: – USB-C – Lightning Sensibilidade: -37db Nível máximo de pressão sonora: de até 115 dbspl Qualidade do som/amostragem: 48 KHz e 24 bits Emparelhamento: automático entre TX e RX OBS: Identificar marca e modelo do produto cotado Embalagem lacrada	UN	01		
----	--	----	----	--	--

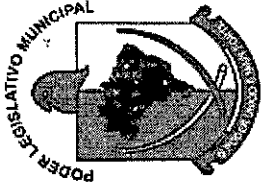
LOTE 06

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
------	----------------------	----	--------	--------------	-------------	-------------

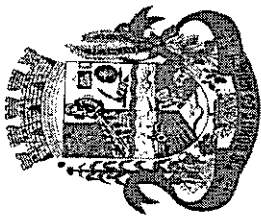




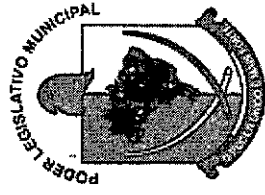
ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



01	Estabilizador de imagem Handheld com as seguintes especificações mínimas; Tipo/Modelo: - 3eixos estabilização triaxial osmo mobile - sem fio Compatibilidade: android/ios Conectividade: Bluetooth 5.1 Dimensões do estabilizador Dobrado: 16,7x10,85x4,65 cm Desdobrado: 26,25x11,95x10,4 cm Largura do Produto: 4.84cm Altura do Produto 15.84cm Comprimento do Produto 4.88cm Peso: 500 g Suporte magnético para celular: 31 g Capacidade da bateria: 2600 mAh Tempo de carregamento: Aprox. 2 horas e 12 minutos Tempo de funcionamento: Aprox. 8 horas (com o estabilizador completamente equilibrado) Alcance mecânico: Giro: -161,2° a 171,95° Rotação: -136,7° a 198° Inclinação: - 106,54° a 235,5° Velocidade máx. controlável: 120°/s Bateria: Tipo 18650 Li-ion Capacidade: 2.600 mAh Energia: 9,36 Wh recarregável com cabo USB - C (já incluído). OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada	UN	01		
----	--	----	----	--	--



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



- Considerar-se-á DECLASSIFICADA a empresa que cotar produto com especificação técnica ou qualidade diversa da acima descrita.

2. Prazo de validade da Proposta não inferior a 30 (SESSENTA) dias, contados da data da abertura do Processo.

3. Data, Carimbo e assinatura do Representante Legal da proponente.

Lembretes Importantes:

- **LEMBRETE:** Caso haja dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacao@cmrbi.pr.gov.br.

Representante legal, RG, CPF

OBS.: esta Proposta deve ser apresentada em papel timbrado da empresa

_____, de _____ de 2025.





**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 297/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, e suas alterações posteriores, Decreto nº 283/24, Decreto nº 284/24, Decreto nº 285/24 e Decreto nº 287/24 de 05 de junho de 2024, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de referência e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de materiais eletrônicos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.252,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.705/0001-63.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

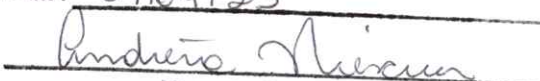
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/04/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: apenas através do e-mail licitacao@cmrbi.pr.gov.br, devido o telefone institucional (42-3653-1101) estar temporariamente indisponível devido a injunção pela prestadora Oi.

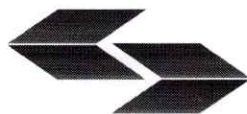
ESCLARECIMENTOS: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do temo de referência e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial da Câmara Municipal <http://portal.riobonito.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes>.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 03 de abril de 2025.


ANDREIA FABIANA NIESCIUR
Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Jornal: XAGU
Edição n.º 1.460 Página: 6.
Data: 04/04/25

Visto do Responsável



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 03/2025

Nº PROC. ADM. 00000004

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão RIO BONITO DO IGUAÇU CAMARA MUNICIPAL, de acordo com a regulamentação Conforme Termo de Referência realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR e tendo como autoridade EDSON RODRIGO CAMARGO.

PUBLICAÇÃO: 04/04/2025 13:33
INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/04/2025 14:00
FIM REC. PROPOSTA: 09/04/2025 23:59
INÍCIO DISPUTA: 10/04/2025 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 20.252,0000

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de materiais eletrônicos.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

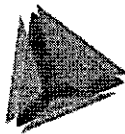
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@cmrbi.pr.gov.br, devido o telefone institucional (42-3653-1101) estar temporariamente indisponível devido a injunção pela prestadora Oi.

Para demais informações contato via e-mail: presidente@cmrbi.pr.gov.br, telefone: 4236531101 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DGUEQ_N1n%2Fdn4llBEMp9kw5RYAR67gZsC9QnjBgTT_Gmos56QYOPQdZ_KN%2FEXNAual_ixG_IMXcefZsvLkrT%2FsQDxi3apH0vVbhCuNzp0lmw%3D

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR - 04/04/2025





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Informações

Emitente: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Identificador: 4340493/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade:

Número: 3

Ano: 2025

Data da Assinatura: 03/04/2025

Ementa: Aquisição de materiais eletrônicos.

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
04/4/2025	Jornal Xagu	1460	6	

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome
Principal	Termo de referência e anexos .pdf

Baixar



Voltar

Usuário Logado:

Emitente Logada: